



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**  
**REPUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

**REF.:** TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021 (PROCESSO N. 4.007/2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia consultiva, relativos ao levantamento de dados para a elaboração de diagnósticos de edificações, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras novas, reformas, ampliações, adequações, serviços de manutenção e de outras edificações do CFO.

**ESCLARECIMENTOS**

**Pedido de Esclarecimentos nº 1**

**QUESTIONAMENTO 01)** Segundo o item 3.2.1. Caberá a empresa contratada o gerenciamento das atividades e a fiscalização e controle de cada uma das obras realizadas.

Questionamos, há algum cronograma quanto ao prazo das reformas? Uma vez que não está claro quais unidades serão reformadas e em quais períodos, se torna de difícil orçamentação à empresa o levantamento de uma previsão de custos uma vez que não se sabe quais unidades serão, de fato, reformadas demandando fiscalização.

Supondo que todas as unidades fossem reformadas ao mesmo tempo, ou apenas uma, se teria uma variação significativa no custo mensal da empresa, que teria que arcar com o custo de vários profissionais simultaneamente.

Solicitamos um cronograma detalhado da programação das obras para as unidades, uma vez que sem a previsão do escopo, se torna impossível quantificar o custo da fiscalização de uma obra cujo objeto ainda será definido.

**RESPOSTA:** Não há um cronograma fixo, sendo que os serviços serão realizados por demanda. A título de exemplo, cumpre informar que o Orçamento Anual do CFO contempla o valor de R\$ 3.000.000,00 para as obras em imóveis próprios e R\$ 10.000.000,00 para reformas em próprios dos Conselhos Regionais. As obras e reformas não serão executadas simultaneamente em sua totalidade, havendo previsão de execução máxima de 3 empreendimentos mensais.

**QUESTIONAMENTO 02)** Todos os profissionais responsáveis pela fiscalização deverão ser engenheiros sêniores ou esta exigência é apenas referente ao Responsável Técnico do contrato?

**RESPOSTA:** Todos deverão ser engenheiros sêniores, conforme item 5.1 do Anexo VII (Memória de Cálculo de Horas)

**QUESTIONAMENTO 03)** É solicitado um sistema de gestão de obras a ser implementado pela contratada, porém não constam informações acerca deste sistema, de quais parâmetros ele deve atender, o que torna impossível definir seu custo.

**RESPOSTA:** Existem diversos sistemas para esta finalidade disponíveis no mercado. O contratado poderá optar por qualquer sistema, desde que capaz de gerar os relatórios e produtos previstos no Termo de Referência do Edital.

### **Pedido de Esclarecimentos nº 2**

**QUESTIONAMENTO 01)** Questiona-se, os profissionais alocados atuarão nas dependências do CFO? Há necessidade de se considerar custos com impressão de

Laudos, escritório, consumo de energia entre outros, ou a equipe estará situada nas sedes do Conselho Federal de Odontologia?

**RESPOSTA:** Os profissionais atuarão nas dependências da contratada, sendo esta responsável pelos custos de impressão, energia dentre outros. Os serviços somente serão executados nas dependências do CFO quando das rotinas de visitas previstas no item 5 do Anexo VII (Memoria de Cálculo de Horas).